



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 00360.0000044/2026-14

Processo administrativo n.º 2026000454

Dispensa de licitação n.º 05/2026

O GESTOR MUNICIPAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial as da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando toda a fundamentação constante dos autos n.º 2026000454, visando o atendimento ao interesse público;

Considerando a justificativa apresentada no termo de referências;

Considerando o parecer emitido pela douta Assessoria Jurídica;

Em cumprimento ao disposto na legislação vigente, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é **contratação Emergencial tem previsão legal no art. 75 VIII, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a contratação emergencial nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade**, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emitente, e autorizo a realização da despesa.

Licitante contratada	DOUBLE SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ	55.935.089/0001-70
Valor da contratação	R\$ 62.464,75(sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)
BASE LEGAL	Artigo 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A escolha do (s) fornecedor (se) ocorreu considerando que foram realizadas pesquisa de preços junto a empresas do ramo, sendo a escolha da melhor proposta exclusivamente com base no menor preço, e considerando que o preço acordado é justo e realizável sendo preço praticado no mercado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Ao realizar a pesquisa de preços, a Administração visa escolher dentre elas aquela que apresenta o menor valor atrelado à qualidade dos produtos e serviços. No caso em tela, realizou-se as pesquisas com vários prováveis prestadores de serviços e, diante disso, escolheu-se aquele (s) que apresentou (aram) o menor valor, sendo este o valor praticado no mercado.

Para a eficácia do ato, DETERMINO que seja feita sua publicação nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Águas Lindas de Goiás, 02 de fevereiro de 2026

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Gestor Municipal
Decreto Nº 3.067/2025



Documento assinado eletronicamente por **Carlos de Lima Barbosa, Secretário Municipal**, em 03/02/2026, às 09:57, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0834576** e o código CRC **FAD8E442**.

00360.0000044/2026-14

0834576v2

Quadra 31, Conjunto B, Lote 2 A1, 1 e 2B, - Bairro Setor 2
Águas Lindas de Goiás-GO / CEP 72910-148

Digitally Signed by VINICIUS LUCAS ALMEIDA CARDOSO - ***.148.111.**-Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL
Date: 04/02/2026 14:00:36
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 2 de 2